



Cabo Frio, Quinta-feira, 19/02/2026 | Edição Nº 036



SECRETARIA DE
SAÚDE

EDITAL Nº 001/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025
GRUPO I**

O Município de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Cronograma – Anexo IV do Edital nº 001/2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da análise de títulos e experiência profissional do Processo Seletivo Simplificado – GRUPO I.

1. DA CONSULTA AO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Conforme estabelecido no Cronograma do Edital nº 001/2025, o resultado preliminar contempla a pontuação da prova de títulos, da experiência profissional, a classificação preliminar e a relação das inscrições não homologadas.

1.2. Em virtude da metodologia de processamento de dados do sistema PROSSIM/UERJ (**item 3.1, alínea ‘a’**), o resultado será disponibilizado exclusivamente mediante consulta individual na Área do Candidato, onde o interessado poderá verificar o resultado da análise dos documentos obrigatórios anexados no ato da inscrição (**item 3.5, alínea ‘a’**), bem como:

- I.** Pontuação detalhada da Prova de Títulos (**item 6.2**);
- II.** Pontuação detalhada da Prova de Experiência Profissional (**item 6.3**);
- III.** Situação da inscrição e enquadramento em vagas reservadas (**itens 5 e 7.3**);

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O candidato que discordar da pontuação atribuída ou do indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso administrativo, conforme previsto no **item 10.1**, entre os dias **20 a 24 de fevereiro de 2026**.

2.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema PROSSIM, conforme as diretrizes do **Capítulo 10** do Edital nº 001/2025, sendo vedada a apresentação de novos documentos que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição (**item 3.5.3**).

2.3. Não serão conhecidos recursos que descumpram as formalidades dos **itens 10.1.1 e 10.1.2**, incluindo recursos intempestivos ou apresentados por meios diversos do sistema oficial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O julgamento dos recursos e o Resultado Final serão divulgados simultaneamente no Sistema PROSSIM e no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos dos **itens 10.2 e 11.1**.



Cabo Frio, Quinta-feira, 19/02/2026 | Edição Nº 036



SECRETARIA DE
SAÚDE

3.2. Ressalta-se, conforme o **item 14.7**, que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicações e convocações referentes a este Processo Seletivo.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 19 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ CAVALCANTI TRINDADE MARINS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CABO FRIO
SEMPRE AO SEU LADO